

ATA N.º 11/2015

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE UM DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Ao primeiro dia do mês de junho do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.-----

----- **Deliberação N.º 137/2015: Aprovação da Ata n.º 10/2015 de 18 de maio:** Em virtude da ata n.º 10/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 18 de maio, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 138/2015: Alteração à Tabela de Preços 2015:** Presente a informação n.º 4573/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com abstenção dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a tabela de preços, a qual entrará em vigor no dia imediatamente a seguir a sua aprovação, de acordo com a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação N.º 139/2015: Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis:** Presente a informação n.º 4248/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara deliberou, por maioria, com os

votos contra dos Srs. Vereadores do PS, autorizar, a título excecional, o aumento temporário dos Fundos Disponíveis para o mês de Junho de 2015 no valor de 2.934.030,55 €, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 5º do DL n.º 127/2012, de 21 de Junho, e no estrito cumprimento do n.º 2 do referido artigo 4º da LCPA. Os Srs. Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o Aumento Temporário dos Fundos Disponíveis por considerarem que a informação prestada é claramente insuficiente e pouco esclarecedora. As informações financeiras prestadas pelo executivo não indiciavam um cenário deste tipo, uma antecipação de um montante tão elevado para o mês corrente.” -----

----- Deliberação Nº 140/2015: Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2015:

Presente a informação nº 4461/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, remeter para a Assembleia Municipal a informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2015, nomeadamente as referidas nas alíneas d) e e) das mesmas. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra a Informação relativa às autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos Documentos Previsionais 2015 por considerarem que estes compromissos plurianuais tiveram do nosso ponto de vista vários erros e omissões, cujo conhecimento em alguns dos compromissos os vereadores do PS desconhecem, sendo claro que violam o princípio da transparência.” -----

----- Deliberação Nº 141/2015: Pedido de Parecer Prévio para Prestação de Serviços de Processamento de Pagamentos:

Presente a informação nº 4343/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante

desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços para o “Processamento de Pagamentos ao Município de Espinho” por ajuste direto ao Banco Santander Totta, S.A., com o NIF 500844321, pelo valor base de 74.999,00 € (setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra a Pedido de Parecer Prévio para Prestação de Serviços de Processamento de Pagamentos por acharem que é um péssimo princípio a regra do ajuste direto com uma simples abordagem a um único prestador de serviços. Neste caso concreto, e tendo em conta o que se passa no mercado e na relação entre as entidades financeiras e a administração pública, temos a convicção que há uma oneração do erário público com este ajuste direto. Este ato indicia que há outros procedimentos que influenciaram tão elevado montante com um simples ajuste direto pelo montante máximo permitido por lei.” -----

----- **Deliberação Nº 142/2015: Pedido de Parecer Prévio para Aquisição de Serviços “Recuperação de valores do IVA dos anos 2013 a 2015”:** Presente a informação nº 4494/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, aprovar o parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços “Recuperação de valores do IVA dos anos 2013 a 2015””, por ajuste direto à empresa KPMG & Associados – SROC, SA, com o NIF 502161078, pelo valor base de 22.500,00€ (vinte e dois mil e quinhentos euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B /2014, de 31 de dezembro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Espinho votaram contra o Pedido de Parecer Prévio para Aquisição de Serviços “Recuperação de valores do IVA dos anos 2013 a 2015” por considerarem que o executivo municipal abusa do ajuste direto a um único fornecedor, contrariando a regra constante na legislação de auscultar vários fornecedores para proceder a um ajuste direto. O

montante contratado é manifestamente exagerado e mediante a importância que esta aquisição de serviços revela para o município, deveria ter sido lançado outra forma de contratação que permitisse beneficiar o erário municipal, ao invés deste simples ato.” -----

----- **Deliberação Nº 143/2015: Pedido de parecer prévio “Aluguer operacional de 4 viaturas”**: Presente a informação nº 4544/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de “Aluguer operacional de 4 viaturas”, por ajuste direto à empresa Lease Plan Portugal – Comércio e Aluguer de Auto, com o NIF 502167610, pelo valor base de 54.899,71€ (cinquenta quatro mil oitocentos e noventa e nove euros e setenta e um centimos) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, mais 8.885,88€ (oito mil oitocentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito centimos) referente a seguros, nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

----- **Deliberação Nº 144/2015: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento das Associações dos Bombeiros Voluntários da Cidade de Espinho para implementação do programa “PRAIA D’ESPINHO – 2015”**: Presente a informação nº 4460/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta de minuta de protocolo anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o Agrupamento das Associações dos Bombeiros Voluntários da Cidade de Espinho o “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e o Agrupamento das Associações dos Bombeiros Voluntários da Cidade de Espinho, para implementação do programa “PRAIA D’ESPINHO – 2015””, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação Nº 145/2015: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a “Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho Banda de Musica de Espinho” para a utilização do Auditório do FACE**: Presente a informação nº 4348/2015 dos Serviços de Apoio à Coletividades e

Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – com a Associação Cultural e Recreativa da Cidade Espinho Banda Música de Espinho o «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e “Associação Cultural e Recreativa da cidade de Espinho Banda Música de Espinho” para utilização do Auditório do FACE – Fórum de Arte e Cultura», de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- Deliberação N.º 146/2015: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Espinho Vida – Evida, para a utilização da Sala Norte da Antiga Escola de Anta 2:

Presente a informação n.º 4482/2015 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – com a Associação Espinho Vida - Evida o «Protocolo colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação Espinho Vida – Evida para a utilização das instalações da sala Norte da antiga “Escola de Anta 2”», de acordo com os considerandos e termos neles fixados. -----

----- Deliberação N.º 147/2015: Contrato de locação de três espaços (gabinetes) no Fórum de Arte e Cultura de Espinho:

Presente a informação n.º 4557/2015 do Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a minuta de Contrato de locação anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Readiness IT, Systems Integration, Lda o “Contrato de locação de três gabinetes identificados com os números 1.37, 1.18 e 1.42, com as áreas de 99,60m², 99,60m² e 25,10m²

respetivamente, no Fórum de Arte e Cultura de Espinho”, de acordo com as cláusulas e termos nele fixados. -----

----- Deliberação Nº 148/2015: Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a restaurante e snack-bar sito no Parque de Campismo Municipal:

Presente a informação nº 4588/2015 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, realizar um procedimento de hasta pública para atribuição a título precário, da exploração económica do espaço municipal destinado a restaurante e snack-bar sito no Parque de Campismo Municipal. Mais deliberou a Câmara aprovar as peças do procedimento em causa (Programa e Condições) e marcar o ato público da Hasta para o dia 9/06/2015, pelas 11h00m, designando para o efeito a respetiva Comissão constituída pelos Srs. Vereadores Leonor Fonseca, Quirino de Jesus e Carlos Sárria. -

----- Deliberação Nº 149/2015: Atribuição de subsídio - Festas do S. João de Paramos 2015:

Presente a informação nº 4315/2015 do Serviço de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de 1.500€ (mil e quinhentos euros) à Comissão de Festas do S. João da Praia de Paramos, entidade responsável pela organização das festas do S. João de Paramos 2015. -----

----- Deliberação Nº 150/2015: Reconhecimento de Relevante Interesse Público – RRIP:

Presente a informação nº 4551/2015 dos Serviços de Planeamento Estratégico, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento do pedido de Reconhecimento de Relevante Interesse Público para ocupação de uma área da REN – previsto no artigo 21.ª do regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), para a área da Via Permeável de Acesso à Praia de Paramos, localizada na freguesia de Paramos, e deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, remeter o procedimento à Assembleia Municipal para emissão da Declaração a reconhecer a

utilidade pública municipal da ação em concreto. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PS votaram contra por não se encontrarem suficientemente justificados os motivos do suposto interesse público. De facto esta situação configura-se mais como uma manobra dilatória para ultrapassar as necessárias autorizações das entidades com jurisdição nesta área que o Sr. Presidente da Câmara disse ter em sua posse desde Fevereiro e que nunca vieram a público.” Os eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Conforme resulta com meridiana clareza da informação técnica anexa ao RRIP, todas as entidades intervenientes emitiram o seu parecer favorável.” -----

----- **Deliberação Nº 151/2015: Plano Geral de Urbanização:** Presente a informação nº 4549/2015 dos Serviços de Planeamento Estratégico, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PS, aprovar a prorrogação do procedimento de Revisão do Plano Geral de Urbanização de Espinho, o Documento Normativo de Apoio à Gestão Urbanística para as áreas suspensas do PGUE, designado de Adenda aos Termos de Referência da revisão do PGUE, a prorrogação do prazo do procedimento de Suspensão Parcial do Plano Geral de Urbanização e das Medidas Preventivas por mais um ano (12 meses) caducando com a entrada em vigor do Plano Diretor Municipal atualmente em revisão. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PS votaram contra na medida em que consideram que nos moldes em que é apresentada esta revisão do PGUE é mais uma medida avulsa sem qualquer interesse que não seja o de criar um enquadramento supostamente sustentável para continuar a intervir de forma casuística e conforme os interesses dominantes.” -----

----- **Deliberação Nº 152/2015: Interdição de venda ambulante no âmbito da realização do Campeonato do Mundo de Futebol de Praia FIFA 2015:** Presente a informação nº 4521/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 81.º do Regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração (RJACRS, aprovado e publicado

pelo anexo ao Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro) conjugado com o previsto no artigo 4.º do “Regulamento para a Venda Ambulante do Município de Espinho”, e no âmbito da realização do Campeonato do Mundo de Futebol de Praia FIFA 2015 (em respeito do fixado no acordo de Cidade Anfitriã celebrado entre a CME e a FIFA) interditar no período compreendido entre 3 de junho e 19 de julho de 2015 o exercício de venda ambulante nos locais que a seguir se indicam e melhor identificados em planta anexa: Rua 2 abrangendo a praça junto ao Face; Zona de exclusividade e Fan Zone; Área entre a Rua 8 e Avenida 8 a norte da Rua 23; Área a poente da Rua 8 e entre a Ribeira do Mocho e a Zona de exclusividade; Quarteirão formado pelas ruas 8, 15 e 62; Rua 19 a poente do Parque João de Deus; Parque João de Deus, abrangendo a Câmara Municipal de Espinho; Avenida 24. -----

----- **Deliberação Nº 153/2015: Pedido de indemnização - acidente na via pública – Benjamin Rodrigues Silva:** Presente a informação nº 4475/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento no valor de 291,42€, referente aos prejuízos decorrentes dos danos causados na viatura Mercedes-Benz de matrícula 58-NE-44, propriedade de Benjamim Rodrigues da Silva, quando circulava na rua 32, entre as ruas 33 e 29.-----

----- **Deliberação Nº 154/2015: Paróquia de S. Martinho de Anta: Pedido de corte e condicionamento de trânsito:** Presente a informação nº 4523/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Paróquia de S. Martinho de Anta para corte e condicionamento de trânsito nas Ruas de Anta para realização da Procissão das Velas no próximo dia 31 de Maio, de acordo com o percurso indicado.-----

----- **Deliberação Nº 155/2015: Paróquia de Santo Tirso de Paramos - Ocupação da via pública:** Presente a informação nº 4530/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o

documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Paróquia de Santo Tirso de Paramos para ocupar uma faixa de rodagem das ruas por onde pretendem efetuar a procissão de velas em honra a N. S. de Fátima no próximo dia 30 de Maio de 2015, entre as 21.00 e as 22.00 horas, de acordo com o percurso indicado na carta datada de 24/05/2015. -----

----- **Deliberação Nº 156/2015: Festas em honra de N.ª S.ª do Mar - ocupação da via pública:** Presente a informação nº 4526/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da comissão de festas em honra de N.ª S.ª do Mar para ocupar a via pública durante as festas a realizar entre 30 de julho a 3 de agosto de 2015 para instalação de vendedores ambulantes.-----

----- **Deliberação Nº 157/2015: Festas em honra de N.ª Sr.ª do Mar - Ocupação da via pública para desfile o Pescador:** Presente a informação nº 4527/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido da Comissão de Festas em honra de N.ª Sr.ª do Mar para ocupar a via pública visando a realização do desfile "O Pescador" a levar a efeito no dia 31/07/2015, no âmbito dos referidos festejos, de acordo com o percurso indicado pela referida Comissão. -----

----- **Deliberação Nº 158/2015: Caminhada Solidária - Ocupação da via pública:** Presente a informação nº 4535/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido do Projeto A Volta Solidária para ocupação da via pública para realização de uma caminhada solidária no próximo dia 7 de junho de 2015, para angariação de fundos visando a aquisição de uma viatura adaptada com

rampa elétrica de transporte de pessoas com deficiência, de acordo com o percurso indicado no e-mail datado de 26 de maio. -----

----- **Deliberação Nº 159/2015: ViverEspinho – Dia Mundial da Criança: ocupação do espaço público:** Presente a informação nº 4576/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da ViverEspinho - Associação Empresarial de Espinho para ocupação do espaço público visando a realização de diversas atividades, por alguns dos seus associados (Perles de Chocolate, Pastelaria Patinho, 20Intensus e Aipal), no âmbito do dia mundial da criança, entre os dias 29 de maio a 1 de junho de 2015, nomeadamente um desfile a cavalo e cortejo com figuras da Disney e crianças, com saída da rua 25 e passagem pelas ruas 10 e 23 desta cidade.

----- **Deliberação Nº 160/2015: Dia Mundial do Médico de Família - realização de campanha:** Presente a informação nº 4516/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal que autorizou o pedido da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar (APMGF) para realização, no dia 19/05/2015, de uma campanha no sentido de informar e salientar a Medicina Geral e Familiar, o papel do Médico de Família e a sua importância nos cuidados de saúde da pessoa e da família com colocação junto à Câmara Municipal de uma bandeira móvel da APMGF alusiva à celebração deste dia e distribuição de folhetos à população. -----

----- **Deliberação Nº 161/2015: Centro Social de Paramos - ocupação da via pública para a IX feira das profissões:** Presente a informação nº 4520/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido do Centro Social de Paramos para ocupar o

espaço exterior circundante ao Centro Multimeios para realizar iniciativas relacionadas com a IX feira das profissões que pretendem levar a efeito nos dias 27 e 28 de maio 2015. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 25 de maio de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos) novecentos e noventa mil cento e quarenta e oito euros e cinquenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão cento e sessenta e nove mil duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 25 de maio do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e três milhões duzentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de onze milhões oitocentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e seis euros e dois cêntimos. -----

----- **Regimento de Engenharia n.º 3 – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do ofício datado de 19 de maio de 2015 do Regimento de Engenharia n.º 3 a agradecer a colaboração e disponibilidade dos membros da Câmara Municipal por ocasião das comemorações do Dia da Unidade. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____